

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA							
DATA: 28/06/2016				HORA: 14h:30m			
LOCAL: Complexo das Comissões							
TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO-VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT			ODILON AGUIAR	PMB	
	RACHEL MARQUES	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JÚLIO CÉSAR FILHO	PDT			BETHROSE	PMB	
	CARLOMANO MARQUES	PMDB			DRA. SILVANA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PDMB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da 29ª Reunião Extraordinária.

II – Expediente:

Nada Consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

1. **PROPOSIÇÃO Nº 59/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.004/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ESTADUAL N.º 15.094, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. **PROPOSIÇÃO Nº 60/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.005/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO, AO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. **PROPOSIÇÃO Nº 61/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.006/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONVÊNIO PARA A PESSOA JURÍDICA DO SETOR PRIVADO QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N.º 15.839, DE 27 DE JULHO DE 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016).” **(CCJR, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA:
RELATORIA:
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

4. **PROPOSIÇÃO Nº 62/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.007/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO, AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

5. **PROPOSIÇÃO Nº 63/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.008/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

6. **PROPOSIÇÃO Nº 64/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.009/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

7. **PROPOSIÇÃO Nº 65/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.010/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA IMPLEMENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **(CCJR, CMADS, CVTUDU, CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

8. **PROPOSIÇÃO Nº 66/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.011/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS, MARISQUEIRAS, AGRICULTORES E AQUICULTORES FAMILIAR (APAMAF) QUE INDICA” **(CCJR, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA:
RELATORIA:
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

9. **PROPOSIÇÃO Nº 67/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.013/16) – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**
 “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE REGIME DE PARCERIA PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 119/2012, LEI ESTADUAL N.º 15.975/2016 E DO DECRETO ESTADUAL N.º 31.406/2014” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA:
RELATORIA:
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias